



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 79/2025.

Barra Bonita, 6 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 30/2025, de 18 de fevereiro de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1583/2025, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 10/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Girdelli Maldonado, aprovado na Sessão Ordinária de 17/2/2025, onde solicita informações sobre a Lei nº 3.563, de 30 de dezembro de 2023, temos a informar o seguinte:

Com relação à mencionada lei que *“autoriza o Poder Executivo a doar lotes de sua propriedade para fins de execução de programa habitacional público, objetivando a construção de Habitações de Interesse Social”*, a mesma foi elaborada com a intenção de que a Caixa Econômica Federal pudesse realizar a construção das unidades habitacionais, com entrega dos mesmos através de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Ocorre que após a elaboração da referida lei, foi contata a Caixa Econômica Federal que não demonstrou interesse no prosseguimento do projeto.

Paralelamente a isso, surgiram outros programas habitacionais que se mostraram mais vantajosos como a construção de unidades habitacionais que podem ser entregues



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

sem custo ao beneficiado, como o programa “Minha Casa Minha Vida” pelo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Nesse sentido, a lei em questão praticamente perdeu seu objetivo, eis que, devido à criação de novos programas, estão sendo estudados quais caminhos serão tomados, a fim de que o município faça a adesão ao programa que seja mais benéfico aos futuros moradores. Ainda por conta disso, não houve a efetivação de qualquer pré-cadastro dos interessados e não é possível informar como será realizada a forma de construção dos referidos imóveis, se por construtora ou por mútuo.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (15/16) Hrs:
SOE N.º 052/2025
Barra Bonita, 06 de 03 de 25
Lidiane.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP